

# Francisco Flávio Lima Furtado Prefeito

Raimundo Carvalho França

Vice Prefeito

Ana Leonor Batista Burlamaqui **Secretária Municipal de Saúde** 

Pedro Rogério da Costa Lima **Presidente do Conselho Municipal de Saúde** 

ASSESSORA DE SAÚDE Francileide Pacheco de Almeida

# EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI

FRANCILEIDE PACHECO DE ALMEIDA

REVISÃO E FORMATAÇÃO

FRANCILEIDE PACHECO DE ALMEIDA

# Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO7	7
2	APRESENTAÇÃO8	}
3	PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 10	)
4	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES11	
5	PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – 2024 41	1
6	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO44	1
7	CONCLUSÃO	;
8	ANEXO 01 - QDD 2024 SEC SAÚDE	í
9	ANEXO 02 - ODD 2024 FUNDO DE SAÚDE	}

# 1. IDENTIFICAÇÃO

# 1.1 Informações Territoriais

UF	ма
Município	DUQUE BACELAR
Região de Saúde	CAXIAS
Área	317.924(km²)
População	11.349 habitantes
Densidade Populacional	32,20hab/km²

#### 1.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR
Número CNES	6884369
CNPJ da Mantenedora	06.314.439/0001-95
Endereço	Rua Zuza Machado n.º 112 – Beira Rio
Email	smsgabinete6@gmail.com

# 1.3 Informações da Gestão

Prefeito	FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
Secretário de Saúde em Exercício	Ana Leonor Batista Burlamaqui
E-mail secretário	smsgabinete6@gmail.com
Telefone secretário	86 99934-9702

#### 1.4 Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Lei 040/20087
Data de criação	02/08/2007
CNPJ	11.310.54280001-87
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA
Nome do Gestor do Fundo	Ana Leonor Batista Burlamaqui

#### 2 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Título IV, Capítulo Ida Portaria de Consolidação MS/GM nº 001, de 28 de setembro de 2017, que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Duque Bacelar MA, para o exercício de 2024.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidase executadas ao longo do ano de 2024.

Este documento, consequentemente, prevê as prioridades e metas para o exercício compreendido na vigência do Plano Municipal de Saúde e está também em correspondência com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, portanto, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Duque Bacelar MA. Inicialmente apresentamos a relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2024 e em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde parao referido exercício.

A previsão orçamentária para o exercício de 2024 será detalhada no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa 2024. Ressalta-se que a previsão do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde poderá sofrer alterações no decorrer do Exercício do ano de 2024.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos Relatórios Quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde e apresentação na Casa Legislativa das metas cumpridas a cada quadrimestre no decorrer do exercício de 2024, com ampla divulgação para conhecimento de toda população, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

## 3 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A equipe técnica de elaboração do Plano Municipal de Saúde realizou a avaliação das propostas de nível municipal aprovadas nas plenárias finais das conferências, bem como o Plano de Governo Municipal e as recomendações da SES-MA e MS, a fim de definir as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o Ciclo 2022-2025.

Considerando que a **Programação Anual de Saúde** (**PAS**) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos/metas do Plano de Saúde, abaixo estão explicitadosos vínculos das ações propostas neste Instrumento.

1	Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.	Adotados no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.
2	Metas Anualizadas do Plano	Metas diretamente relacionadas às metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
3	Ações Físicas	Elaborada pelas áreas técnicas a partir das orientações gerais e recomendações Estão diretamente vinculadas às Metas Anualizadas. As ações físicas possuem memória de cálculo referente ao orçamento previsto.
4	Indicadores do Previne Brasil	Instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 estabelecendo um novo financiamento da APS no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da alteração da portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Estão de acordo com a portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 a qual dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil.
5	Resumo orçamentário	Programação Orçamentária para o exercício 2024.

DIRETRIZ nº 1: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO nº 1: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Li	nha de Base	Meta Prevista	
			Meta prevista 2022 a 2025	Unid. Med	2024	
01	Manter a cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária) acima de 85%.	Cobertura de atenção básica (atenção primária) à saúde.	100%	Percentual	85	
Ações	Ação Nº 1 - Redefinição das áreas de abrangênc Ação Nº 2 - Confecção de Mapa Inteligente de o Ação Nº 3 - Avaliar a necessidade em saúde dos Ação Nº 4 - Verificar o número de profissionais	cada área, com limites territoriais e população a s territórios para a contratação de equipe multip	profissional em Atenç			
02	Ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 40% da população.	Cobertura da população pela estratégia Saúde da Família.	100%	Percentual	40	
Ações	Ação Nº 1 - Criar e/ou ampliar cargos específic Ação Nº 2 - Contratar profissionais para atuaçã Ação Nº 3 - Ampliar parcerias com as instituiçã Ação Nº 4 - Readequar estrutura física das unid Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para a es	o na estratégia Saúde da Família; ses de ensino para a estratégia Saúde da Famíli lades e prover materiais e equipamentos para o	a;	s atividades das ES	F;	
03	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais.	100%	Percentual	80	
Ações	Ação Nº 1 - Garantir o registro de preço dos ite Ação Nº 2 - Agilizar, junto às Secretarias da Fa Ação Nº 3 - Utilizar atas disponíveis, como de	zenda e Administração, compras emergenciais		asso de licitações.		

	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para	Cobertura de Saúde Bucal.	100%	Percentual	40
04	40%.				
ções	Ação Nº 1 - Implantar equipes de Saúde Bucal.				
05	Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária (próteses totais e removíveis) para menor que 03 meses.	Tempo de espera médio em meses para instalação de uma prótese dentária (prótese total ou removível).	100%	Percentual	02
ções	Ação Nº 1 - Providenciar a aquisição de próteses totais e removíveis de acordo com a demanda.  Ação Nº 2 - Realizar triagem dos pacientes para prótese total.  Ação Nº 3 - Realizar mutirões de atendimento de dentistas protesistas.  Ação Nº 4 - Realizar triagem de pacientes que necessitam de prótese removível e prepará-los para o atendimento prótetico na atenção primária.  Ação Nº 5 - Padronizar a agenda dos protesistas.				
06	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para 4.	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais.	100%	Percentual	80
	Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventiva	as e educativas em saúde bucal.			
Ações	Ação Nº 2 - Realizar orientações de higiene ora Ação Nº 3 - Realizar o mutirão odontológico d	al e escovação dental supervisionada nas primei e integração Saúde Escola.	iras consultas odonto	lógicas.	
	Ampliar para 60% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100%	Percentual	28,30
07	Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico.  Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, SIA e-SUS, para realização e análise do indicador.				

	Qualificar e monitorar o acolhimento da	Parantual de unidades de etanção primério	75	Percentual	75		
08	demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo.	à saúde (UBS e USF) com acolhimento da		2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3			
	Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permar acolhimento da demanda.	Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de					
Ações	Ação Nº 2 - Monitorar a implementação do pro	tocolo nas unidades de atenção primária à saúd	le.				
3	Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento para at Atendimento.	tendimento dos casos que necessitam de seguin	nento clínico encamin	nhados dos serviços	de Pronto		
09	Realizar no mínimo 05 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, nas unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual com pelo menos 05 registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano.	25	Percentual	25		
Ações	Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre matriciame	nto, concomitante à implantação de ações de m	natriciamento.				
		Proporção de vacinas selecionadas do	75	Proporção	72		
10	Manter no mínimo em 85% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.					
10	vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo	crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.		alização de endereço	os no Sistema.		
10	vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.  plicar outras estratégias de convocação dos falt	tosos: Estímulo à atua	,			
10 Ações	vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.  Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a a Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinaçã	crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.  plicar outras estratégias de convocação dos falt do como rotina do acolhimento e das consultas e escolas, visitas domiciliares e notificação ao Co	tosos: Estímulo à atua médicas e de enferma onselho Tutelar em ca	agem com encaminh			

	A munition of a chamber of a common home out of a common home of a common home out of a common home out of a common home of a c	Cobertura de acompanhamento das	70	Percentual	70			
11	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 85%.	Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).						
	Ação Nº 1 - Capacitar as Unidades sobre o Nov	vo Sistema do PBF na Saúde.			ı			
Ações	Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Saúde q	ue estão inseridas no PBF.						
12	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	8	Proporção	8			
	Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais frente às	s atualizações protocolares dos métodos contrac	ceptivos para adolesc	entes.				
	Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.							
	Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de	e adolescente nas unidades de saúde.						
Ações	Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contrac menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dia	eptivos de longa duração nas unidades de saúd	e para adolescentes, a	ampliando a faixa et	ária para			
Ações	Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contrac	reptivos de longa duração nas unidades de saúdas).	_		ária para			
Ações	Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contrac menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dia	reptivos de longa duração nas unidades de saúdas). longa duração para as adolescentes nas matern	idades no pós-parto i	mediato.	ária para			
Ações	Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contrac menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dia Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de	reptivos de longa duração nas unidades de saúdas). longa duração para as adolescentes nas matern	idades no pós-parto i	mediato.	ária para			
,	Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contrac menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 di Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de Ação Nº 5 - Manter planejamento reprodutivo Reduzir em 35% o número de casos novos de	reptivos de longa duração nas unidades de saúdeas).  longa duração para as adolescentes nas matern feminino em funcionamento como suporte para  Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	idades no pós-parto i a a rede municipal de 100%	imediato. saúde. Número	8			
,	Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contrac menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dia Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de Ação Nº 5 - Manter planejamento reprodutivo Reduzir em 35% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	reptivos de longa duração nas unidades de saúdeas).  longa duração para as adolescentes nas matern feminino em funcionamento como suporte para  Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	idades no pós-parto i a a rede municipal de 100%	imediato. saúde. Número	8			
,	Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contrac menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dia Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de Ação Nº 5 - Manter planejamento reprodutivo Reduzir em 35% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.  Ação Nº 1 - Seguimento de todos os casos de si	reptivos de longa duração nas unidades de saúde as).  longa duração para as adolescentes nas matern feminino em funcionamento como suporte para Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  sfilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde as a suporte para se	idades no pós-parto i a a rede municipal de 100% e saúde na verificaçã	imediato. saúde. Número	8			
13	Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contrac menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dia Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de Ação Nº 5 - Manter planejamento reprodutivo Reduzir em 35% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.  Ação Nº 1 - Seguimento de todos os casos de siguitante e parceiro.	reptivos de longa duração nas unidades de saúde as).  longa duração para as adolescentes nas matern feminino em funcionamento como suporte para Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  ífilis em gestante e apoio técnico às unidades da da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e He	idades no pós-parto i a a rede municipal de 100% e saúde na verificaçã epatites Virais.	mediato. saúde.  Número  o do tratamento aco	8 mpanhamento			
,	Ação N° 3 - Adquirir e ofertar métodos contrac menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dia Ação N° 4 - Ofertar métodos contraceptivos de Ação N° 5 - Manter planejamento reprodutivo Reduzir em 35% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.  Ação N° 1 - Seguimento de todos os casos de siguidades que parceiro.  Ação N° 2 - Fortalecer o Comitê de Investigação	eptivos de longa duração nas unidades de saúdeas).  longa duração para as adolescentes nas matern feminino em funcionamento como suporte para Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  filis em gestante e apoio técnico às unidades da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hento dos casos de sífilis em gestante e congênita	idades no pós-parto i a a rede municipal de 100% e saúde na verificaçã epatites Virais.	mediato. saúde.  Número  o do tratamento aco	8 mpanhamento			

14	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com menos de um caso detectado ao ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	1	Número	1		
Ações	Ação Nº 1 - Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV previstas no protocolo municipal de pré-natal.  Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais.  Ação Nº 3 - Aquisição de fórmula láctea para os RN expostos ao HIV durante o primeiro ano de vida.						
15	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%.	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	100%	Percentual	58		
Ações	Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das gestant Ação Nº 2 - Estimular a alimentação dos sistem	*	•	lo indicador.			
16	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	90%	Percentual	85		
Ações	Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa de gestantes não vacinadas nas unidades de saúde.  Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas/ginecológicas e de enfermagem, com encaminhamento da gestante para a sala de vacinas.  Ação Nº 3 - Estimular as salas de vacina a preencher o campo "Gestante" no Sistema.				, com		
17	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao prénatal do parceiro.	60%	Percentual	32		
Ações	Ação Nº 1 - Capacitar profissionais.  Ação Nº 2 - Elaborar materiais educativos sobra Ação Nº 3 - Estimular a unidade a permitir a pr						

18	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção primária à saúde.	Percentual de unidades de atenção primária à saúde com protocolo instituído.	100%	Percentual	25
Ações	Ação Nº 1 - Capacitar da rede de atenção prima Ação Nº 2 - Monitorar as ações da atenção prima	• • •	ndimento à saúde da p	oopulação LGBTQIA	.+.
19	Implantar a oferta do exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros em 100% da rede de atenção primária à saúde.	Percentual de unidades de saúde que ofertam o exame de eletroforese de hemoglobina.	100%	Percentual	60
Ações	Ação Nº 1 - Contemplar no protocolo de pré-na Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de coleta, acondi Ação Nº 3 - Monitorar os exames realizados.				
20	Implantar serviços de cuidado farmacêutico em pelo menos 50% das UBS com farmácia, com salas de atendimento individual para acompanhamento farmacoterapêutico.		50%	Percentual	10
Ações	Ação Nº 1 - Realizar a capacitação de profissio Ação Nº 2 - Instituir protocolo de atendimento Ação Nº 3 - Apoiar e monitorar os serviços im	farmacêutico na rede municipal de saúde.			
21	Ampliar em 35% a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde.	Número total de procedimentos do conjunto de práticas integrativas e complementares em saúde realizadas no SUS.	50%	Númerol	8
Ações	Ação Nº 1 - Identificar profissionais que tenha Ação Nº 2 - Promover a realização de procedin			_	le.

22	Ampliar a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento para 95%.	Cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento.	95%	Percentual	85
Ações	Ação Nº 1 - Assegurar o agendamento do binôn Ação Nº 2 - Monitorar junto às unidades de saú				lta agendada.
23	Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde de atenção primária até o 5° dia de vida para 85%.	Cobertura de primeira consulta do recémnascido (SUS) nas Unidades de Saúde de atenção primária até o 5° dia de vida.	850%	Percentual	32
Ações	Ação Nº 1 - Monitorar a realização das cole maternidades SUS, que receberam alta hospital Ação Nº 3 - Monitorar a coleta do teste do pezi o 5º dia de vida.  Ação Nº 4 - Realizar e monitorar junto às unidado pezinho.	ar antes do 5º dia de vida.  nho de todos os recém-nascidos que nasceram  ades de saúde a realização de busca ativa dos re	nas maternidades SU ecém-nascidos que nã	S, e que ainda estej	am internados após
OBJETIVO	Nº 1.4 - Adequar a rede física e melhorar a se		unidades de saúde	Número	0
24	Construção/Ampliação de Unidades Básicas de Saúde na Atenção Primária.	Número de Unidades de atenção primária implantadas em novas estruturas.	Ü	rvamero	v
Ações	Ação Nº 1 - Construir / Implantar uma unidade	de atenção primária).			
25	Reformar ou ampliar 05 unidades de saúde, com apoio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Saúde.	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas.	5	Número	0
Ações	Ação Nº 1 - Reformar pelo menos 5 unidades d	le saúde.			

26	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.	Percentual de unidades de saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.	100%	Percentual	30
Ações	Ação Nº 1 - Realizar as inspeções e as reinspeç	ões necessárias para avaliação (ou reavaliação	das unidades de saúd	e).	
27	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará.	Percentual de imóveis sob gestão da Secretaria da Saúde com Alvará.	100%	Percentual	40
Ações DIRETRIZ	Ação Nº 1 - Elaborar ou licitar projetos para ad Ação Nº 2 - Executar obras e aquisição de itens Z Nº 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviç	s necessários para obtenção do AVCB/CLCB.	CLCB.		
)BJETIV(	O Nº 2.1 - Reduzir a fila de espera e o tempo de e	spera para consultas especializadas e exames	5		
28	Qualificar os profissionais da atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária em 1%, em relação ao ano de 2023.	Número de encaminhamentos para consultas especializadas.	350	Número	190
28 Ações	a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária em 1%, em relação ao	consultas especializadas.			190
	a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária em 1%, em relação ao ano de 2023.	consultas especializadas.			190

30	Atualizar 50% dos protocolos de acesso à atenção especializada.	Percentual de protocolos de acesso atualizados.	50%	Percentual	10
Ações	Ação Nº 1 - Revisar os protocolos de acesso à	atenção especializada.		,	
OBJETIV	O Nº 2.2 - Estruturar os serviços de Pronto Ate	ndimento e integrá-los à Atenção Primária p	ara continuidade do	cuidado.	
	Tempo médio de espera menor que 90 minutos para atendimento nos serviços de pronto atendimento.	Tempo médio de espera em minutos para atendimento na classificação verde.	90	Número	90
Ações	Ação Nº 1 - Manter e fiscalizar os contratos de	e gestão para operacionalização dos serviços de	Pronto Atendimento.		
	Implantar a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	Atendimento com contrarreferencia e	100%	Percentual	50
Ações		ência dos serviços de Pronto Atendimento para ção primária pelo serviço de pronto atendimento	, and the second	s casos que demand	am continuidad
OBJETIV	Nº 3 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atençã O Nº 3.1 - Estabelecer uma Rede de Atenção Ps munitários de saúde mental territoriais.		seus diferentes pont	os de cuidado, ten	do como base
	Ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção		20	Número	05

	Ação Nº 1 - Construção de Protocolo de Matric	iamento em Saúde Mental.			
	Ação N° 2 - Disponibilizar recursos de Tecnolo		viços especializados d	le saúde mental real	izarem
	matriciamento de forma remota.				
Ações	Ação N° 3 - Monitorar as ações de Matriciamer	nto.			
	Ação N° 4 - Promover oficinas de matriciament	to junto à Atenção Primária.			
	Ação N° 5 - Realizar Oficinas com as unidades	especializadas e de atenção primária juntas pa	ara discussão sobre o	Matriciamento.	
	Promover a regionalização e ampliar a cobertura estabelecendo serviços comunitários de Saúde Mental (CAPS – Centro de Atenção Psicossocial) de referência nas regiões do município.	Número de CAPS habilitados.	1	Número	0
	Ação Nº 1 - Implantar um CAPS tipo I com refe	erência psiquiátrico.			
Ações	Ação N° 2 - estruturação da equipe de referênci				
3	Ação N° 3 - Contratar profissionais para compo	or equipe (psiquiatra, um psicólogo, um enferm	eiro e um assistente s	ocial ou terapeuta o	ocupacional).
	Promover a regionalização e ampliar a cobertura implantando Equipe Multiprofissionais de Saúde Mental de referência.	Número de Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental habilitada.	2	Número	0
	cobertura implantando Equipe Multiprofissionais de Saúde Mental de	Saúde Mental habilitada.	2	Número	0
Ações	cobertura implantando Equipe Multiprofissionais de Saúde Mental de referência.	Saúde Mental habilitada.	2	Número	0
	cobertura implantando Equipe Multiprofissionais de Saúde Mental de referência. Ação N° 1 - Habilitar Equipe Multiprofissional	Saúde Mental habilitada.	2	Número	0
	cobertura implantando Equipe Multiprofissionais de Saúde Mental de referência.  Ação N° 1 - Habilitar Equipe Multiprofissional Ação N° 2 - Monitorar as ações realizadas no te	Saúde Mental habilitada.	5	Número	6
	cobertura implantando Equipe Multiprofissionais de Saúde Mental de referência.  Ação N° 1 - Habilitar Equipe Multiprofissional Ação N° 2 - Monitorar as ações realizadas no te  N° 3.2 - Reduzir a taxa de suicídio  Reduzir a taxa de suicídio no município para até	Saúde Mental habilitada.  erritório pelos CAPS.  Taxa de suicídio (número de óbitos por suicídio no ano por grupo de 100.000 hab.).	5	Taxa	

	Ação N° 3 - Fazer a busca ativa de 100% das r	notificações de lesões autoprovocadas.			
	Ação N° 4 - Realizar Oficinas de Sensibilizaçã	io e Capacitação sobre prevenção do suicídio na	a Atenção Primária.		
	Ação Nº 5 - Implantar nas Escolas ações de Pr	evenção do Suicídio e Promoção de Saúde Mer	ntal.		
	Ação Nº 6 - Promover ações de conscientizaçã	io e prevenção do suicídio.			
	Ampliar a cobertura do cuidado ao uso abusivo de substâncias psicoativas em serviços especializados de saúde mental, álcool e outras drogas.		220	Número	180
Ações	Ação Nº 1 - Promover ações de conscientizaçã	io.			
DIRETRI	Z Nº 4 - Promover o envelhecimento saudável	e o cuidado da pessoa com doença crônica nã	io transmissível		
BJETIVO	Nº 4.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pesso	oa Idosa			
	,	Número de atendimentos casos novos	185	Número	95
	Ampliar a oferta de atendimentos.	ofertados na especialidade	103	rumero	)3
	Ação Nº 1 - Estruturar serviço de referência pa	ra atendimento dos casos mais complexos			
Ações	Ação Nº 1 - Estruturar serviço de referência pa Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabele	•			
Ações	Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabele	•	de assistência.		
· ·	Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabele	ecer parcerias para ampliação do atendimento. de saúde da população idosa em todos os níveis			
-	Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabele Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de assistência e O Nº 4.2 - Ampliar ações e serviços para preven	ecer parcerias para ampliação do atendimento.  de saúde da população idosa em todos os níveis  ação e tratamento das Doenças Crônicas não	Transmissíveis	Pazão	0.40
-	Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabele Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de assistência	ecer parcerias para ampliação do atendimento.  de saúde da população idosa em todos os níveis  ação e tratamento das Doenças Crônicas não  Razão de exames citopatológicos do colo do		Razão	0,40
•	Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabele Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de assistência do Nº 4.2 - Ampliar ações e serviços para prever Aumentar em, no mínimo, 7% ao ano a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, em relação ao ano anterior.	ecer parcerias para ampliação do atendimento.  de saúde da população idosa em todos os níveis  ação e tratamento das Doenças Crônicas não  Razão de exames citopatológicos do colo do	Transmissíveis 0,61	Razão	0,40
· ·	Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabele Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de assistência de Nº 4.2 - Ampliar ações e serviços para prever Aumentar em, no mínimo, 7% ao ano a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, em relação ao ano anterior.  Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de cânce	ecer parcerias para ampliação do atendimento.  de saúde da população idosa em todos os níveis  ação e tratamento das Doenças Crônicas não  Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Transmissíveis  0,61  e 25 a 64 anos.		,

	Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de faltosas Ação Nº 4 - Priorizar a coleta do exame citopat Ação Nº 5 - Estipular metas de cobertura por un	ológico em mulheres que realizaram o exame h	imada de cada área.		
	Aumentar em, no mínimo, 7% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	rastreamento realizados em mulheres de 50 a	0,38	Razão	0,17
Ações	Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura por un Ação Nº 5 - Elaborar materiais educativos para	s em consultas e na realização da mamografia ( nidade de saúde de acordo com a população est	agendamento).		
	Realizar o rastreamento do câncer de boca em, pelo menos, 70% da população vacinada contra influenza.	Percentual da população vacinada contra influenza com exames de prevenção de câncer bucal realizado.	10%	Percentual	0,0
Ações	Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de prev Ação Nº 2 - Manter a vinculação da campanha Ação Nº 3 - Realizar atividade educativa e prev	de prevenção e diagnóstico precoce do câncer l	•	j	
	Aumentar para 70% os índices de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida dentre os nascidos no SUS.	Percentual de crianças menores de 6 meses, dentre os nascidos SUS, em Aleitamento Materno Exclusivo.	70%	Percentual	32

Ações	Ação Nº 1 - Ampliar e Monitorar a Estratégia A Ação Nº 2 - Realizar oficinas EAAB em novos Ação Nº 3 - Providenciar a documentação nece Ação Nº 4 - Elaborar materiais educativos sobre	serviços. Monitoramento anual das unidades. ssária para certificar as unidades de saúde na E		Š	
	Criar na Secretaria da Saúde a Coordenadoria de Alimentação e Nutrição.	Cargo de Coordenador de Alimentação e Nutrição em atuação.	1	Número	0
Ações	Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei com a descr Ação Nº 2 - Nomear coordenador de alimentaçã		le alimentação saudáv	vel no município.	
	Reduzir o índice de obesidade em crianças menores de 5 anos para 20%.	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade.	20	Percentual	10
Ações	Ação N° 1 - Manter o Sisvan preenchido em 10 Ação N° 2 - Manter o acompanhamento das fan Ação N° 3 - Realizar um evento de promoção d Ação N° 4 - Confeccionar e disponibilizar mate Ação N° 5 - Manter equipamentos antropométr Ação N° 6 - Capacitar os profissionais da Saúda Ação N° 7 - Realizar ações de promoção da alir	nílias beneficiárias do Bolsa Família.  e alimentação saudável por ano, no mês de outeriais de alimentação e nutrição para Unidades dicos em todas as Unidades de Saúde.  e sobre promoção da alimentação adequada e s	de Saúde. audável.		
	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município para 03 unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com atendimento para cessação do tabagismo	02	Número	0

	Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais e equipes	s para o tratamento intensivo ao tabagista.			
Ações	Ação Nº 2 - Proporcionar acesso à capacitação	para o tratamento intensivo ao tabagista			
	Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses para 50%.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	50	Proporção	15
Ações	Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profission Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de atendimento	*			
	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para pelo menos 50% dos diabéticos.	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.	50	Percentual	25
Ações	Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profission Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de atendimento Ação Nº 3 - Estimular a consulta de Enfermage	o a diabéticos.		,	
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	100	Percentual	50
Ações	Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma ação de p Ação Nº 2 - Realizar no mínimo mais duas açõ crianças menores de 10 anos. Ação Nº 3 - Orientar os registros e manter o mo Ação Nº 4 - Capacitar, apoiar e supervisionar o	es do PSE, dentre as outras 12 ações, preferenc onitoramento das ações realizadas e digitadas n	ialmente, realizar um		ão e nutrição

ermedia	O Nº 5.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de ários	and the surface of th		idas por vecores e n	os <b>peu en</b> os
	Diminuir o índice de infestação por <i>Aedes</i> aegypti no município para menor que 1,00	Índice de densidade larvária.	Indíce	0,99	1,85
	Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa pa	ara controle dos criadouros.			
	Ação Nº 2 - Realizar bloqueios de controle de	criadouros em casos suspeitos e ou positivos de	Dengue, Zika, Chiku	ıngunya e Febre Ama	arela.
	Ação Nº 3 - Realizar Bloqueios de Nebulização	o em casos suspeitos e ou positivos de Dengue,	Zika, Chikungunya e	Febre Amarela.	
	Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas em	escolas, empresas, repartições públicas e em áre	eas onde o trabalho d	e campo estiver send	o desenvolvi
	Ação Nº 5 - Realizar treinamento anual dos A	gentes de Combate de Endemias para melhora o	la qualidade de traba	lho.	
	Ação Nº 6 - Divulgar na mídia os dados entom	ológicos e medidas de prevenção.			
Ações	Ação Nº 7 - Desenvolver ações de mobilização	social e comunicação no município.			
	Ação Nº 9 - Realizar visitas mensais em obras	•			
	•	,			
	Ação Nº 10 - Realizar atendimento de notificaç	ções espontâneas.			
	Ação Nº 10 - Realizar atendimento de notificaç Ação Nº 11 - Implementar parcerias com: Secr	*	ecretaria da Educação	, etc.	
		etaria da Infraestrutura, Vigilância Sanitária, Se	•		
	Ação Nº 11 - Implementar parcerias com: Secr	etaria da Infraestrutura, Vigilância Sanitária, Se tos para o desenvolvimento das ações nos Labo	oratórios de Entomolo	ogia.	stério da Sa
	Ação Nº 11 - Implementar parcerias com: Secr Ação Nº 12 - Adquirir mobiliário e equipamen	etaria da Infraestrutura, Vigilância Sanitária, Se tos para o desenvolvimento das ações nos Labo	oratórios de Entomolo	ogia.	stério da Saú
	Ação Nº 11 - Implementar parcerias com: Secr Ação Nº 12 - Adquirir mobiliário e equipamen	etaria da Infraestrutura, Vigilância Sanitária, Se tos para o desenvolvimento das ações nos Labo	oratórios de Entomolo	ogia.	stério da S <b>90</b>

	Ação N° 2 - Realizar vistoria em casos de noti	ados de acidentes com animais peçonhentos.  ificação de encontro de animais peconhentos.			
Ações		piões em unidades de saúde e unidades escolare	•¢		
Ações	Ação N° 4 - Desenvolver ações de mobilizaçã				
	Ação N 4 - Desenvolver ações de moomizaçã	o social e comunicação no município.			
			90,00	Percentual	90
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea,	Percentual de casos suspeitos de raiva			
	investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	animal notificados que foram investigados.			
	Ação Nº 1 - Realizar a observação domiciliar	de cães e gatos agressores pelo período de 10 di	as.		
	Ação Nº 2 - Investigar por meio de necropsia,	coleta e encaminhamento de amostras laborator	riais, de animais suspe	eitos de zoonoses de	e relevância pa
	saúde pública.				
	Ação Nº 3 - Realizar recolhimento e recebime	ento de animais mortos quando forem de relevân	cia para a saúde públ	ica, em conformida	de com a
Ações	Portaria 1.138/2004 do Ministério da Saúde.				
Ações		vivos de relevância para a saúde pública (suspe	itos de alguma zoono	se, agressores ou ir	ivasores), em
Ações			itos de alguma zoono	se, agressores ou ir	ivasores), em
Ações	Ação Nº 4 - Realizar recolhimento de animais conformidade com a Portaria 1.138/2004 do M		Č	ose, agressores ou ir	ivasores), em
Ações	Ação Nº 4 - Realizar recolhimento de animais conformidade com a Portaria 1.138/2004 do MAção Nº 5 - Realizar vacinação antirrábica an	Ministério da Saúde. imal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do	Ministério da Saúde.	ose, agressores ou in	ivasores), em
Ações	Ação Nº 4 - Realizar recolhimento de animais conformidade com a Portaria 1.138/2004 do MAção Nº 5 - Realizar vacinação antirrábica an Ação Nº 6 - Realizar bloqueio vacinal em área	Ministério da Saúde. imal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do as com casos de cães ou gatos positivos para raiv	Ministério da Saúde. va.		ivasores), em
Ações	Ação Nº 4 - Realizar recolhimento de animais conformidade com a Portaria 1.138/2004 do MAção Nº 5 - Realizar vacinação antirrábica an Ação Nº 6 - Realizar bloqueio vacinal em área	Ministério da Saúde.  imal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do as com casos de cães ou gatos positivos para raive tos para o desenvolvimento das ações no Labora Percentual de casos suspeitos de	Ministério da Saúde. va.		avasores), em
Ações	Ação Nº 4 - Realizar recolhimento de animais conformidade com a Portaria 1.138/2004 do MAção Nº 5 - Realizar vacinação antirrábica an Ação Nº 6 - Realizar bloqueio vacinal em área Ação Nº 7 - Adquirir mobiliário e equipament Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos	Ministério da Saúde.  imal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do as com casos de cães ou gatos positivos para raive tos para o desenvolvimento das ações no Labora Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que	Ministério da Saúde. va. tório de Quirópteros.	_	
Ações	Ação Nº 4 - Realizar recolhimento de animais conformidade com a Portaria 1.138/2004 do N Ação Nº 5 - Realizar vacinação antirrábica an Ação Nº 6 - Realizar bloqueio vacinal em área Ação Nº 7 - Adquirir mobiliário e equipament	Ministério da Saúde.  imal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do as com casos de cães ou gatos positivos para raive tos para o desenvolvimento das ações no Labora Percentual de casos suspeitos de	Ministério da Saúde. va. tório de Quirópteros.	_	
Ações	Ação Nº 4 - Realizar recolhimento de animais conformidade com a Portaria 1.138/2004 do N Ação Nº 5 - Realizar vacinação antirrábica an Ação Nº 6 - Realizar bloqueio vacinal em área Ação Nº 7 - Adquirir mobiliário e equipament Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Ministério da Saúde.  imal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do as com casos de cães ou gatos positivos para raive tos para o desenvolvimento das ações no Labora Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que	Ministério da Saúde. va. tório de Quirópteros. 90,00	Percentual	
Ações Ações	Ação Nº 4 - Realizar recolhimento de animais conformidade com a Portaria 1.138/2004 do N Ação Nº 5 - Realizar vacinação antirrábica an Ação Nº 6 - Realizar bloqueio vacinal em área Ação Nº 7 - Adquirir mobiliário e equipament Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.  Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras biológ	Ministério da Saúde.  imal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do as com casos de cães ou gatos positivos para raive tos para o desenvolvimento das ações no Labora Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foi investigado.	Ministério da Saúde. va. tório de Quirópteros. 90,00  agnóstico laboratorial	Percentual	

	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de Febre Amarela em Primata Não Humano (PNH) notificado.	Percentual de casos suspeitos de Febre Amarela em Primatas Não Humanos (PNH) notificados que foram investigados.	90,00	Percentual	90
Ações	Ação Nº 1 - Realizar o recolhimento de Primata Ação Nº 2 - Realizar a coleta de amostras bioló	ógicas de Primatas Não Humanos para diagnóst	ico laboratorial.		
	Ação N° 3 - Monitoramento da população de P	NH nas áreas verdes do município.			
	Investigar pelo menos 90% dos casos notificados quanto à presença de carrapatos do gênero <i>Amblyomma</i> .	Percentual de casos notificados de presença de carrapatos do gênero <i>Amblyomma</i> que foram investigados.	90,00	Percentual	90
Ações	Ação Nº 1 - Realizar vistorias em casos de noti Ação Nº 2 - Mapear as áreas do município con		<i>1</i> .		
OBJETIV(	O Nº 5.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epi	idemiológica de doenças e agravos transmiss	íveis e não transmis	síveis	
	Qualificar o trabalho da Divisão de Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata.	notificação compulsórios imediatos encerrados em até 60 dias após a	80,00	Percentual	80
	Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos human	nos adequado das equipes no nível central (Secr	retaria Municipal da S	Saúde) e das equipe	s distritais da
Ações	Vigilância Epidemiológica.  Ação Nº 2 - Estimular a cooperação dos níveis notificação compulsória imediata.  Ação Nº 3 - Estimular a interlocução entre o ní		•		J
	encerramento das fichas de notificação.				
	Ação Nº 4 - Estimular a interlocução entre Vig	ilância Epidemiológica e os Laboratórios de Sa	úde Pública objetiva	ndo o acesso oportu	ino aos resultados
	de exames investigativos dos casos de doenças	de notificação compulsória imediata.			
					24

	Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica.	Dengue realizadas ao ano, frente ao número de reuniões previstas no Plano de		Proporção	80
	Ação Nº 1 - Realizar as reuniões do Grupo Téc Contingência. Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento a entrad	•	J	•	
	casos hospitalizados e casos de óbitos com susp	peita de dengue.			
Ações	Ação Nº 3 - Promover a interlocução entre o D	epartamento de Vigilância em Saúde, Regiona	l de Saúde e outros re	epresentantes de set	ores estratégico
	A - 2 - N/O 4 D - 1' ' ( - 2 '				
	Ação N° 5 - Divulgar os dados epidemiológico	unidades de atenção primária à saúde sobre as a s das arboviroses nos meios oficiais e para a im		se para a saúde púb	lica no municíp
		· .		se para a saúde púb  Número	lica no municíp
Ações	Ação Nº 5 - Divulgar os dados epidemiológico  Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção	s das arboviroses nos meios oficiais e para a im  Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano.  tualização de periodicidade mínima anual sobre	nprensa.  1 e imunização para as	Número unidades de atenção	1
Ações	Ação Nº 5 - Divulgar os dados epidemiológico  Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde.  Ação Nº 1 - Realizar capacitações/eventos de a Ação Nº 2 - Estimular o uso de meios virtuais proposedados contatos íntimos e domiciliares de casos novos de hanseníase, visando diagnóstico precoce e	Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano.  Itualização de periodicidade mínima anual sobre para o oferecimento das capacitações visando at Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de	nprensa.  1 e imunização para as	Número unidades de atenção	1
Ações	Ação Nº 5 - Divulgar os dados epidemiológico  Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde.  Ação Nº 1 - Realizar capacitações/eventos de a Ação Nº 2 - Estimular o uso de meios virtuais propertion de a a avaliação de pelo menos 80% dos contatos íntimos e domiciliares de casos novos	Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano.  Itualização de periodicidade mínima anual sobre para o oferecimento das capacitações visando a Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	nprensa.  1 e imunização para as tingir um público ma	Número unidades de atenção ior.	1

	Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos.					
	Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sens	sibilização para a população e trabalhadores da	saúde sobre a hansen	íase (Janeiro Roxo)	).	
	Ação Nº 5 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.					
	Qualificar o cuidado da pessoa acometida por hanseníase, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 88%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	88	Proporção	75	
Ações	Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Munici vulnerabilidade social. Ação Nº 2 - Capacitação de equipes de atenção		•	·	· ·	
	Ação Nº 3 - Estruturar e divulgar a Linha de Cu	uidado da Hanseníase visando cuidado integral	da pessoa acometida	pela Hanseníase no	município.	
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%.	tuberculose pulmonar com confirmação	85	Proporção	85	
	Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Munici	ipal de Assistência Social medidas de apoio aos	s pacientes em tratam	ento para tuberculo	se que apresent	
	vulnerabilidade social.					
	Ação Nº 2 - Manutenção das equipes de tratame					
Ações	Ação Nº 3 - Estimular a utilização de novas fer	ramentas tecnológicas para supervisão, por me	ios virtuais, da tomad	a de doses do tratar	nento da	
	tuberculose.  Ação Nº 4 - Manter no mínimo 95% dos casos	novas da tubaraulosa com realização da avema	onti HIV			
	Ação Nº 5 - Ampliar a busca ativa de casos e co	, and the second se		araulasa ayaminada	20	
	Ampliar a coleta de escarro para teste molecular rápido para tuberculose (TMR-TB), visando diagnóstico precoce doença, atingindo pelo menos.	Número de amostras para TMR-TB coletadas ao ano.	40	Número	18	
	40 coletas ao ano.					

Ações	Ação Nº 1 - Realizar campanha anual educativa sobre a tuberculose (Dia Mundial de Combate à Tuberculose).  Ação Nº 2 - Realizar oficinas, seminários e capacitações para a qualificação das ações de atenção integral em tuberculose para equipes de atenção primária e unidades prisionais, abordando busca ativa suspeita e investigação diagnóstica em sintomáticos respiratórios.  Ação Nº 3 - Realizar buscas ativas de sintomáticos respiratórios regularmente, estimulando coleta de amostras para TMR-TB em todas as unidades de saúde municipais.					
	Atingir carga viral indetectável em, pelo menos, 90% dos pacientes com HIV em tratamento.	Percentual de pacientes com HIV em tratamento que apresentam carga viral indetectável.	90	Percentual	55	
Ações	Ação Nº 1 - Aquisição de suplemento alimenta  Ação Nº 2 - Aquisição de vale transporte para o  Ação Nº 3 - Manter estrutura física e recursos l	os pacientes em tratamento de HIV/Aids de form	ma a reforçar a adesão			
	Promover o diagnóstico precoce de HIV e infecções sexualmente transmissíveis, atingindo, menos de 20% de pacientes com HIV+ com primeiro CD4 inferior a 200 cel/mm3.	CD4 inferior a 200 cel/mm3.	2,30	Proporçãol	1,0	
	Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais educ		le Luta Contra a AID	S, Dia Mundial de l	Luta Contra as	
Ações	Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Sífilis).  Ação Nº 2 - Realizar oficinas e seminários para a qualificação das ações de atenção integral em IST, AIDS e hepatites virais para equipes atenção primária.					

	Ação Nº 7 - Participar de eventos técnicos/cien	tíficos.			
	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 90% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90	Proporção	90
	Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de	agravos e doenças relacionadas à saúde do trab	alhador.		
Ações	Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar os profission	onais da rede municipal de saúde.			
	prevenção a acidentes de trânsito com a	Número de escolas do município de Duque Bacelar participantes (Prevenção do Trauma Relacionado ao Álcool na Juventude).	5	Número	2
	Ação Nº 1 - Realizar oficinas anuais para educa		cão à saúde em relaca	ăo a acidentes e vio	lência no trâns
	ş	ação do jovem no transito e prevenção e promo	3		
Ações	Ação Nº 2 - Fortalecer o Núcleo de Prevenção Ação Nº 4 - Realizar duas campanhas educativa amarelo e novembro das vítimas de acidentes d	de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde as anuais, integradas com outras instituições, so	e seu trabalho interso	etorial.	
Ações	Ação Nº 2 - Fortalecer o Núcleo de Prevenção Ação Nº 4 - Realizar duas campanhas educativa	de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde as anuais, integradas com outras instituições, so	e seu trabalho interso obre prevenção a acid	etorial.	
Ações	Ação Nº 2 - Fortalecer o Núcleo de Prevenção Ação Nº 4 - Realizar duas campanhas educativa amarelo e novembro das vítimas de acidentes de Promover pelo menos uma ação anual de prevenção à violências, reduzindo sua	de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde as anuais, integradas com outras instituições, so le trânsito.  Número de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente.	e seu trabalho interso obre prevenção a acid	etorial. entes e violência no Número	o trânsito: maio
Ações Ações	Ação Nº 2 - Fortalecer o Núcleo de Prevenção Ação Nº 4 - Realizar duas campanhas educative amarelo e novembro das vítimas de acidentes de Promover pelo menos uma ação anual de prevenção à violências, reduzindo sua subnotificação.	de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde as anuais, integradas com outras instituições, so le trânsito.  Número de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente.  de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde Protetiva à Mulher em Situação de Violência.	e e seu trabalho interso obre prevenção a acid 1	etorial. entes e violência no Número etorial.	trânsito: maio

	juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.						
	Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos casos de	e óbitos materno-infantil ocorridos no municípi	o pelo Comitê de Mo	rtalidade Materno Ir	nfantil.		
	Ação Nº 2 - Realizar reuniões quinzenais para natimortos.	Ação Nº 2 - Realizar reuniões quinzenais para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos.					
Ações	Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e no hospital onde ocorreram os óbitos.  Ação Nº 4 - Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no pronto atendimento, unidades de atenção primária e Hospital.						
	Ação Nº 6 - Realizar capacitações atingindo pr	ofissionais da rede municipal envolvidos nos ca	asos podendo ser pres	encial ou virtual.			
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de	básica definida.	95,00	Proporção	90,0		
	óbitos com causa básica definida.  Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de I	nformação de Mortalidade todos os óbitos que	tenham causa básica ı	mal defina e realizar	investigação em		
		nário de autópsia verbal com o objetivo de mell			<b>G</b> y		
Ações	Ação Nº 2 - Capacitar as equipes que prestam a	assistência ao óbito em hospital a preencher ade	equadamente a Declar	rações de Óbito por	meio de aulas e		
	participações em reuniões de comissões de óbi	tos hospitalares.					
OBJETIV(	) Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sar	nitária					
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	71,00	Proporção	48,00		

	Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de águ	a de acordo com cronograma estabelecido pelo	Grupo de Vigilância	Sanitária (GVS)			
	Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.						
Ações	Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos human	nos adequado.					
	Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.						
	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	100,00	Proporção	100,00		
	Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nos	serviços classificados como alto risco: hospital,	serviços de urgência	e emergência e ser	viços de		
	vacinação.						
Ações	Ação Nº 2 - Manter as informações referentes às inspeções realizadas em serviços de saúde						
Açocs	Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos huma	nos adequado.					
	Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.						
	Ação IV 4 - Garantii inclos de locolhoção adec	uados para a realização das hispeções.					
	Manter as inspeções das escolas, com pelo menos 10 inspeções realizadas ao ano.	Número de inspeções realizadas ao ano em escolas.	10	Número	03		
	Manter as inspeções das escolas, com pelo	Número de inspeções realizadas ao ano em escolas.	10	Número	03		
A cõos	Manter as inspeções das escolas, com pelo menos 10 inspeções realizadas ao ano.  Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nas o	Número de inspeções realizadas ao ano em escolas.	10	Número	03		
Ações	Manter as inspeções das escolas, com pelo menos 10 inspeções realizadas ao ano.	Número de inspeções realizadas ao ano em escolas. escolas cadastradas. nos adequado.	10	Número	03		
Ações	Manter as inspeções das escolas, com pelo menos 10 inspeções realizadas ao ano.  Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nas o Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos human	Número de inspeções realizadas ao ano em escolas. escolas cadastradas. nos adequado.	30	Número	12		
Ações	Manter as inspeções das escolas, com pelo menos 10 inspeções realizadas ao ano.  Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nas o Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos human Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequada Ampliar em 20% o número de inspeções em	Número de inspeções realizadas ao ano em escolas.  escolas cadastradas. nos adequado. quados para a realização das inspeções.  Número de inspeções realizadas ao ano em comércios.					
Ações Ações	Manter as inspeções das escolas, com pelo menos 10 inspeções realizadas ao ano.  Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nas o Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos human Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequada Ampliar em 20% o número de inspeções em comércios.	Número de inspeções realizadas ao ano em escolas.  escolas cadastradas. nos adequado. nuados para a realização das inspeções.  Número de inspeções realizadas ao ano em comércios.					

7031211	VO Nº 6.1 - Fortalecer o controle interno e a aud	10114			
	Manter o funcionamento das Comissões de Acompanhamento em 100% dos ajustes firmados.	Percentual dos ajustes firmados com Comissão de Acompanhamento.	100,00	Percentual	80,00
Ações	Ação Nº 1 - Estabelecer as comissões dos con-	vênios que estão sem acompanhamento.			
	Aperfeiçoar o controle de estoque de almoxarifado em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com gestão de estoque de almoxarifado otimizada	100,00	Percentual	20,00
Ações	Ação Nº 1 - Criar o setor almoxarifado e estab	elecer os centros de consumo das unidades de sa	níde.		
<b>OBJETIV</b>		nento e controle informatizado de estoque de aln		des de saúde.	
OBJETIV	Ação Nº 2 - Desenvolver sistema de gerencian	nento e controle informatizado de estoque de aln		des de saúde.  Percentual	30,00
OBJETIN Ações	Ação Nº 2 - Desenvolver sistema de gerencian VO Nº 6.2 - Ampliar a informatização da saúde e Ampliar em 10% ao ano a rede de fibra ótica para melhorar a comunicação via internet das	e a oferta de serviços digitais  Percentual de Unidades de Saúde com rede de fibra ótica implantada.	noxarifado nas unida		30,00

	Aumentar a capacidade de armazenamento dos servidores de rede e aplicação para tornar o processamento e registros das informações de saúde mais eficientes.	Número servidores de aplicação ou de rede adquiridos no ano.	2	Número	0
Ações	Ação Nº 1 - Adquirir servidores de rede ou de a	plicação.			
para quali	O Nº 6.3 - Fortalecer as práticas de Educação P ificação dos trabalhadores e profissionais de sa tais do Sistema Único de Saúde (SUS)				
	utots at Educatio I tilliantine till saudt lia	Número de cursos oferecidos em plataforma digital moodle da SMS ou on- line.	20	Número	5
Ações	Ação Nº 1 - Diagnóstico: realizar levantamento Ação Nº 2 - Estabelecer diretrizes para a oferta Ação Nº 3 - Apoiar os diversos setores da SMS	e registro das atividades de educação realizada		res da SMS.	
	atendimento humanizado e acolhimento da população negra, LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoa com deficiência e com	Número de capacitações anuais realizadas.	4	Número	0
	transtornos mentais.				

		Percentual de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.		Percentual	100,00
Ações	Ação Nº 1 - Instituir cronograma de implantação Ação Nº 2 - Adequar dispositivos da legislação Moradores ou outros impedimentos.  Ação Nº 3 - Apoiar a imntação e a manutenção d	para viabilizar a implantação dos Conselhos	Locais de Saúde em		o Associação de
	Z 7 - Fortalecimento de ações para redução e ge				
Objetivo no	1: Contribuir para a formulação, a execução e a 2: Fortalecer os serviços de saúde para a detectorion de coronavírus (covid-19), conforme a definição de c	ão, notificação, investigação e monitoram	ento de prováveis o	asos suspeitos par	a infecção humana
-	Manter o Centro de Covid em funcionamento	Números de Centro em Funcionamento.	0	Número	0
Ação	Ação Nº 1. Elaborar levantamento dos custos o	peracionais, e levantamento de medicamentos	, insumos, pessoal, le	evantar a fonte de rec	curso para custeio.
2	Manter o Plano de Contigencia e o Plano Imunização para COVID-19, atualizado acordo com as orientações e diretrizes dos órgã de saúde.	de atualizado em relação às normativas.	01	Número	01
Ações	Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica com Coord		,		
	Ação Nº 2 - Realizar capacitação do sistema de i Ação Nº 3 - Organizar a logística edos insumos	•	enno da Campanna d	ie vacinação;	
03	Encaminhar todas as atualizações referentes orientações e diretrizes dos órgãos competent (federal, estadual e municipal), no contexto COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.	es encaminhadas	100%	Percentual	100

Ação	Ação Nº 1. Capacitações e informes tecnicos com	a divulgação, intersetorial				
04	Implantar o rastreamento e o monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19 nas Unidades de Saúde (UBSs e USFs).	Percentual de Unidades de Saúde (UBSs e USFs) com reastramento	100%	Percentual	100	
Ação	Ação Nº 1 - Viabilizar junto aos laboratórios de município elencados como prioritários .	referência o monitoramento do SARS-0	CoV2 como ferra	menta de vigilância	epidemiológica no	
05	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	•	100%	Percentual	100	
Ações	Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar os casos notificad semanalmente; Ação Nº 2 - Avaliar completitude e consistência do Ação Nº 3 - Classificar e acompanhar classificações Ação Nº 4 - Corrigir notificações duplicadas; Ação Nº 5 - Encerrar oportunamente a investigação	banco SIVEP-Gripe; s finais em aberto de casos de SRAG; de casos com resultados disponíveis;	re (SRAG) e óbito	os por SRAG no sist	ema SIVEP-Gripe,	
06	Ação Nº 6 - Elaborar sistematicamente boletins epic Ofertar tratamento de reabilitação a 90% dos	Número de pacientes pós-covid 19	90%	Percentual	50	
	pacientes pós-covid com sequelas leves e moderadas.	necessitados de reabilitação/ Número de pacientes em acompanhamento				
Ações	Ação Nº 1 - Identificar os três principais agravos relacionados à infecção por COVID-19 haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde;  Ação Nº 2 - Elaborar a Linha de cuidado pós-COVID-19, em articulação com demais áreas;  Ação Nº 3 - Implantar a Linha de cuidado pós-COVID-19 no Municipio de Duque Bacelar, em articulação com demais áreas da SEMUS.					
07	Garantir 100% a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da linha de frente com COVID 19 da SEMUS		100%	Percentual	100	
Ação	Ação Nº 1 - Disponibilizar Equipamentos de Proteç	ão Individual – EPI;				
	Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto ao us	o correto dos EPI´S.				

DIRETRIZ 8: Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.

Objetivo nº 1: Garantir a participação Social, o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, mantendo as conquistas constitucionais e construindo estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções , fortalecendo a gestão compartilhada.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Lir	nha de Base	Meta Prevista
			2020 a 2025	Unid.Med	2024
01	Realizar fiscalizações em todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de serviços de saúde fiscalizados	100%	Percentual	100
Ação	Ação Nº 1 - Realizar planejamento para visitação na ausência em outros;  Ação Nº 2 - Excessiva centralização implicando por vo Ação Nº 3 - Baixa cobertura assistencial, com segme carentes,  Ação Nº 4 - Irresolutividade, desperdício e fragmenta diferentes regiões e populações dos munícipes.	ezes em impropriedades das decisões, pe entos populacionais excluídos do atend	ela distância dos lo dimento, especial	ocais onde ocorrer mente os mais p	n os problemas; obres e nas regiões mais
02	Realizar uma capacitação anual para os conselheiros municipais	Capacitação realizada	04	Número	01
Ação	Ação Nº 1 - Apresentar o plano de capacitação dos	s conselheiros/Duque Bacelar.			
03	Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias ao ano.	Número de Plenárias Ordinárias realizadas ao ano	48	Número	12
Ação	Ação Nº 1 - Elaborar e deliberar sobre cronograma	anual.			
05	Manter 100 % monitoramento e avaliação mensal dos registros de ouvidoria do SUS.	Percentual de monitoramentos realizados no ano	100%	Percentual	100

Ações	Ação Nº 1 - Disponibilizar espaços de educação permanente para públicos interno e externo;						
	Ação Nº 2 - Realizar capacitações permanentes para os interlocutores de Ouvidoria;						
	Ação Nº 3- Realizar reuniões com os gestores dos setores que possuem interlocuções de Ouvidoria;  Ação Nº 4 - Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mais demandados na Ouvidoria;  Ação Nº 4 - Promover encontros com interlocutores para discussões e avaliação da qualidade das respostas produzidas pela área técnica.						
06	Manter a execução orçamentária específica Anual para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da SEMUS no QDD e PPA	Recursos orçamentários mantidos	01	Número	01		
Ação	Ação Nº 1 - Elaborar e incluir no PPA e QDD						
07	Qualificar a Ouvidoria da rede de Saúde através do processo de acreditação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS"	Ouvidoria Qualificada	01	Número	01		
Ações	Ação Nº 1 - Instituir Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ).  Ação Nº 2 - Realizar encontros com os membros da EGQ.  Ação Nº 3 - Definir objetivos, metas, ações e os campos de atuação da Acreditação do Sistema de Acreditação de Ouvidoria.  Ação Nº 4 - Executar 35 dos 68 padrões de referência do projeto, nas dimensões infraestrutura e gestão.						
08	Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conseho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão)	1 0	100%	Percentual	100		

#### Ações

- Ação Nº 1 Analisar instrumento e emitir parecer pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças
- Ação Nº 2 Deliberar sobre cada instrumento.
- Ação Nº 3 Realizar reuniões para elaboração e discussão de ações para a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.
- Ação Nº 4 Disponibilizar cronograma para inserção de resultados dos Relatórios Quadrimestrais e Anual em sistema.
- Ação Nº 5 Inserir os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2023, Relatório Anual de 2023 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2023) no sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP).
- Ação Nº 5 Encaminhar os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2023, Relatório Anual de 2023 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2023) para apreciação do CMS-
- Ação Nº 6 Encaminhar os Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2023 e 1º e 2º quadrimestres de 2023) para Câmara Municipal de Duque Bacelar

### 4 PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2024

O financiamento das ações e serviços de saúde é responsabilidade das três esferas degoverno.

Nas esferas estadual e municipal, além dos recursos do próprio Tesouro, há os recursos transferidos da União, que devem ser previstos no orçamento e identificados nos fundos desaúde para execução de ações previstas nos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS): Programação Anual de Saúde; Relatório de Gestão; Planos de Saúde contendo o Plano Diretor de Regionalização e o Plano Diretor de Investimentos como prevê a Portaria GM/MS 2.751/2009, de 11/11/2009. Esta portaria ainda estabeleceu que o prazo de vigência do Plano de Saúde e seus Anexos será de quatro anos e coincidirácom o Plano Plurianual (PPA).

A <u>Emenda Constitucional n. 29/2000</u> determina que os recursos destinados às ações eserviços de saúde devem ser aplicados por meio de fundos de saúde. Assim, os fundos adquirem a forma de unidades gestoras de orçamento, devendo ter orçamento consignado para poder aplicar os recursos transferidos.

Pela definição da <u>Lei n. 4.320/1964</u>, Unidade Orçamentária é o órgão, unidade, ou agrupamento de serviços com autoridade para movimentar dotações, ou seja, tem o poder, ainda que derivado do gestor, municipal/estadual, de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios (do estado ou município), ou transferidos (da União ou estado). O que a Lei pretendeu com isto foi separar os conceitos de Unidade Orçamentária e Unidade Administrativa, de modo a permitir um sistema descentralizado da execução do orçamento, através das funcionais programáticas.

Portanto, devem-se definir os recursos do fundo de saúde no orçamento do município ou do estado em consonância com os respectivos planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde. Esses recursos definidos no orçamento para os programas devem estar de acordo com as metas que o governo pretende atingir no próximo exercício.

Deve-se, ainda, alocar os recursos por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual ou por intermédio de créditos suplementares, especiais ou extraordinários.

#### 4.1 Programação financeira pelo fundo de saúde

A Secretaria de Saúde deverá estimar os recursos necessários para pagamento das despesas, observadas as fontes orçamentárias e as disponibilidades financeiras, bem comocontrolar o ingresso de recursos no fundo, de acordo com as seguintes regras:

- » As receitas próprias destinadas ao fundo, de acordo com a EC n. 29/2000, devem serrepassadas mediante cronograma específico acordado entre as Secretarias de Finanças, Fazenda e Saúde (fundo), com detalhamento das respectivas fontes para essa finalidade.
- » Os repasses do Fundo Nacional de Saúde são efetuados diretamente à conta bancária aberta pelo FNS, na titularidade do Fundo Estadual de Saúde.
- » Correspondente procedimento poderá ser adotado pelo Fundo Estadual de Saúde, em relação aos repasses aos fundos municipais de saúde, quando houver.
- » É aconselhável dotar as unidades administrativas de condições de assunção também da condição de unidades gestoras de orçamento e assim se habilitarem a executar de forma descentralizada o orçamento da Secretaria de Saúde/fundo.
- » Tais operações devem ser facilitadas com a implementação de sistemas informatizados de administração orçamentária e financeira.

#### 4.2 Execução orçamentária e financeira mediante fundos de saúde

A execução orçamentária e financeira deve ser realizada em consonância com a dotação consignada em lei orçamentária ou em créditos adicionais (Lei n. 4.320/1964, Art. 72).

As despesas deverão ser empenhadas conforme a previsão orçamentária, cabendo, ainda:

- » Vincular as despesas às ações de saúde, consoante o plano municipal de saúde aprovado pelo Conselho de Saúde e as fontes específicas constantes dos instrumentos orçamentários.
- » Emitir ordens bancárias e liquidar os pagamentos, observadas as normas gerais de direito financeiro.
- » Controlar a liquidação dos pagamentos realizados na conta bancária, mantendo registros detalhados no <u>Sistema Integrado de Administração Financeira dos estados e municípios (Siafem)</u> ou sistema equivalente.
  - 1. A gestão financeira e o fundo de saúde
  - o 1.1 A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012
  - Da Aplicação de Recursos em Ações e dos Públicos de Saúde
  - Da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle
  - o 1.1.2 O Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012
  - o 1.1.3 A Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2013
  - o 1.1.4 A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015
  - o 1.1.5 Aplicação de recursos em ações e serviços de saúde

- o 1.2 A gestão financeira e o ciclo orçamentário
- Plano Plurianual (PPA)
- o 1.2.3 Execução orçamentária e financeira
- o 1.2.4 Planejamento orçamentário e financeiro sob enfoque no fundo de saúde
- o 1.2.5 Contabilidade pública
- 1.3 Gestão dos Fundos de Saúde
- Fundo Estadual de Saúde
- Organização de fundo de saúde
- o 1.4 Investimentos no SUS
- Prestação de contas de convênios

A previsão orçamentaria encontra-se no Quadro Detalhado da Despesa - QDD2024 em anexo.

**CONCLUSÃO** 

Para maior efetivação da Programação Anual de Saúde, em cumprimento

com as legislações vigentes, o Gestor Municipal da Saúde de Duque Bacelar deverá

executar as ações e estratégias programadas para o exercício de 2024, juntamente

com o Conselho Municipal de Saúde que apreciará e aprovará os indicadores e

metas pactuados.

Espera-se que este documento, seja um resumo dos compromissos que o

Municípiofirmou com a sociedade, sendo um manual de consulta diária do Gestor

Municipal, de seus colaboradores, do Conselho Municipal de Saúde e dos

interessados em geral.

Duque Bacelar – MA 19 de fevereiro de 2024.

Ana Leonor Batista Burlamaqui Secretária Municipal de Saúde



